



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300163369

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GA ENERGIA S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2500018301

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

SABARA
Local

8 JANEIRO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12370433 em 17/01/2025 da Empresa GA ENERGIA S.A., Nire 31300163369 e protocolo 250203243 - 13/01/2025. Efeitos do registro: 17/01/2025. Autenticação: 4F22431535DEB548A4689AC230D1D7541F38. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/020.324-3 e o código de segurança KFJV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/020.324-3	MGE2500018301	13/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
128.253.837-32	ALINE DA CRUZ DE MOURA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12370433 em 17/01/2025 da Empresa GA ENERGIA S.A., Nire 31300163369 e protocolo 250203243 - 13/01/2025. Efeitos do registro: 17/01/2025. Autenticação: 4F22431535DEB548A4689AC230D1D7541F38. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/020.324-3 e o código de segurança KFJV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

GA ENERGIA S.A.

CNPJ nº 54.667.921/0001-31 – NIRE 31300163369

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2024**

1) LOCAL, DIA E HORA: Sede da GA Energia S.A. (“Companhia”), na Rodovia MG 05, s/n, Km 8,1, Parte, Nações Unidas, Sabará/MG, CEP: 34.590-390, no dia no dia 06 de dezembro de 2024, às 10:00 horas.

2) CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença do(s) acionista(s) que representa(m) a totalidade do capital social, na forma do § 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

3) MESA: Presidente: Sebastião da Costa Pereira Neto e Secretário: Gustavo Paiva do Carmo.

4) ORDEM DO DIA: Deliberação sobre a emissão privada de debêntures pela Companhia e aprovação da respectiva escritura de emissão.

5) DELIBERAÇÕES: À unanimidade, foram aprovadas as seguintes deliberações:

(a) Autorizar a primeira emissão privada de debêntures da Companhia, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, em série única (“Emissão”), bem como a formalização da respectiva escritura, com as seguintes condições e características básicas:

Características da Emissão

(i) Colocação. As debêntures serão objeto de colocação privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários.

(ii) Agente Fiduciário. Não será constituído agente fiduciário na Emissão, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei das S.A.

(iii) Subscrição e Integralização das Debêntures. As debêntures serão subscritas em 09 de dezembro de 2024. A integralização ocorrerá pelo Valor Nominal Unitário, da seguinte forma: (a) o valor de R\$ 5.128.200,00 (cinco milhões, cento e vinte e oito mil e duzentos reais) será integralizado em 09 de dezembro de 2024, através da conversão de créditos detidos pelo Subscritor contra a Emissora nesse valor; e (b) o valor restante será integralizado em moeda corrente nacional, em até 18 (dezoito) meses contados dessa data, em um ou mais atos de integralização, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias pela Emissora ao Subscritor. O valor da integralização considerará eventual Remuneração incorrida entre a Data de Emissão e a Data de Integralização.

Este documento foi assinado digitalmente por Jens Rickard Schafer, Gustavo Paiva Do Carmo, Henrique De Queiroz Galvao, Sebastiao Da Costa Pereira Neto e Neiber Rodrigues Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 12F3-D297-658E-8396.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12370433 em 17/01/2025 da Empresa GA ENERGIA S.A., Nire 31300163369 e protocolo 250203243 - 13/01/2025. Efeitos do registro: 17/01/2025. Autenticação: 4F22431535DEB548A4689AC230D1D7541F38. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/020.324-3 e o código de segurança KFJV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

(iv) Titularidade. A titularidade das debêntures será comprovada pelo registro no Livro de Registro de Debêntures Nominativas da Emissão. A transferência das debêntures será registrada no Livro de Registro de Transferências de Debêntures Nominativas da Emissão.

(v) Número da Emissão. As debêntures representam a primeira emissão de debêntures da Emissora.

(vi) Valor Total da Emissão. O valor total da Emissão é de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), na data de emissão.

(vii) Quantidade. Serão emitidas 60.000 (sessenta mil) debêntures.

(viii) Valor Nominal Unitário. As debêntures terão valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na data de emissão.

(ix) Séries. A Emissão será realizada em série única.

(x) Forma. As debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, sem emissão de certificados ou cautelas.

(xi) Conversibilidade. As debêntures não serão conversíveis em ações de emissão da Emissora.

(xii) Espécie. As debêntures serão da espécie subordinada, nos termos do artigo 58, § 4º, da Lei das S.A., e não contam com qualquer tipo de garantia real ou fidejussória. As debêntures serão subordinadas a todas as demais obrigações da Emissora e são preferidas apenas aos créditos dos acionistas da Emissora.

(xiii) Data de Emissão. Para todos os efeitos legais, a data de emissão das debêntures será 09 de dezembro de 2024.

(xiv) Data de Vencimento. Para todos os efeitos legais, a data de vencimento das debêntures será 09 de dezembro de 2033.

(xv) Remuneração. Sobre o Valor Nominal Unitário, ou sobre o saldo devedor do Valor Nominal Unitário das debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 8% (oito por cento) ao ano, com capitalização anual dos juros, desde a data de emissão até a data de vencimento das debêntures.

(xvi) Forma de Pagamento. O Valor Nominal Unitário das debêntures, acrescido de sua respectiva Remuneração, deverá ser integralmente pago, em uma única parcela, na Data de Vencimento.

Este documento foi assinado digitalmente por Jens Rickard Schafer, Gustavo Paiva Do Carmo, Henrique De Queiroz Galvao, Sebastiao Da Costa Pereira Neto e Neiber Rodrigues Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 12F3-D297-658E-8396.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12370433 em 17/01/2025 da Empresa GA ENERGIA S.A., Nire 31300163369 e protocolo 250203243 - 13/01/2025. Efeitos do registro: 17/01/2025. Autenticação: 4F22431535DEB548A4689AC230D1D7541F38. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/020.324-3 e o código de segurança KFJV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

(xvii) Atualização Monetária. Não haverá atualização monetária do Valor Nominal Unitário das Debêntures.

(xviii) Repactuação Programada. Não haverá repactuação programada.

(xix) Resgate Antecipado Facultativo. A Emissora poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, realizar o resgate antecipado facultativo total ou parcial das debêntures. Por ocasião do resgate antecipado facultativo, o valor devido pela Emissora será equivalente ao (i) Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou saldo do Valor Nominal Unitário da Debêntures, conforme o caso) a serem resgatadas, acrescido (ii) da Remuneração calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data do efetivo resgate antecipado facultativo, sem prejuízo do pagamento dos encargos devidos e não pagos, quando for o caso.

(xx) Amortização Extraordinária. Igualmente, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, realizar a amortização extraordinária parcial das debêntures. Por ocasião da amortização extraordinária parcial, o valor devido pela Emissora será equivalente (i) à parcela do Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso) a serem amortizadas, acrescido (ii) da Remuneração calculada *pro rata temporis* desde a data de emissão até a data da efetiva amortização extraordinária parcial, sem prejuízo do pagamento dos encargos devidos e não pagos, quando for o caso.

(xxi) Aquisição Facultativa. Não haverá aquisição facultativa das debêntures pela Emissora.

(xxii) Direito ao Recebimento dos Pagamentos. Farão jus ao recebimento de qualquer valor devido nos termos da escritura de emissão aquele que for debenturista no encerramento do dia útil imediatamente anterior à data de vencimento.

(xxiii) Local de Pagamento. Os pagamentos referentes às debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora serão realizados fora de qualquer mercado regulamentado de valores mobiliários, por meio de transferência eletrônica (TED) para a conta corrente de titularidade do debenturista indicada à Emissora em até 5 (cinco) dias anteriores à data de vencimento.

(xxiv) Prorrogação dos Prazos. Considerar-se-ão automaticamente prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação prevista na escritura de emissão até o 1º (primeiro) dia útil subsequente se o seu vencimento coincidir com dia que não seja dia útil, não sendo devido qualquer acréscimo aos valores a serem pagos.

(xxv) Encargos Moratórios. Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer valor devido pela Emissora ao debenturista nos termos da escritura de emissão, incidirá sobre os valores em atraso multa moratória de 2% (dois por cento) ("Encargos Moratórios").

Este documento foi assinado digitalmente por Jens Rickard Schafer, Gustavo Paiva Do Carmo, Henrique De Queiroz Galvao, Sebastiao Da Costa Pereira Neto e Neiber Rodrigues Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 12F3-D297-658E-8396.

Este documento foi assinado digitalmente por Jens Rickard Schafer, Gustavo Paiva Do Carmo, Henrique De Queiroz Galvao, Sebastiao Da Costa Pereira Neto e Neiber Rodrigues Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 12F3-D297-658E-8396.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12370433 em 17/01/2025 da Empresa GA ENERGIA S.A., Nire 31300163369 e protocolo 250203243 - 13/01/2025. Efeitos do registro: 17/01/2025. Autenticação: 4F22431535DEB548A4689AC230D1D7541F38. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/020.324-3 e o código de segurança KFJV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

(xxvi) Vencimento Antecipado. As debêntures não estão sujeitas a qualquer evento de vencimento antecipado.

(b) Consignar que os recursos obtidos através da Emissão serão destinados ao financiamento das atividades da Companhia;

(c) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à concretização das deliberações ora aprovadas, ficando ratificados os atos já praticados; e

(d) Aprovar a lavratura sumariada da ata desta assembleia, determinando o seu arquivamento na Companhia, junto com os documentos pertinentes, rubricados pela Mesa, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei das S.A.

6) **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida e aprovada pelos presentes, sem quaisquer ressalvas.

7) **ASSINATURAS**: Presidente da Mesa: Sebastião da Costa Pereira Neto; Secretário da Mesa: Gustavo Paiva do Carmo. Acionistas: ASJA BRASIL SERVICOS PARA O MEIO AMBIENTE LTDA., através de seu Diretor Jens Rickard Schafer; e GBIO ENERGIA S.A., através de seus Diretores Neiber Rodrigues da Silva e Henrique de Queiroz Galvão.

Confere com o original lavrado no livro próprio.

Mesa:

Sebastião da Costa Pereira Neto
Presidente da Mesa

Gustavo Paiva do Carmo
Secretário da Mesa

Acionistas:

GBIO ENERGIA S.A.
Henrique de Queiroz Galvão
Diretor

GBIO ENERGIA S.A.
Neiber Rodrigues da Silva
Diretor

ASJA BRASIL SERVICOS PARA O MEIO AMBIENTE LTDA.
Jens Rickard Schafer
Diretor

Este documento foi assinado digitalmente por Jens Rickard Schafer, Gustavo Paiva Do Carmo, Henrique De Queiroz Galvao, Sebastiao Da Costa Pereira Neto e Neiber Rodrigues Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 12F3-D297-658E-8396.

Este documento foi assinado digitalmente por Jens Rickard Schafer, Gustavo Paiva Do Carmo, Henrique De Queiroz Galvao, Sebastiao Da Costa Pereira Neto e Neiber Rodrigues Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 12F3-D297-658E-8396.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12370433 em 17/01/2025 da Empresa GA ENERGIA S.A., Nire 31300163369 e protocolo 250203243 - 13/01/2025. Efeitos do registro: 17/01/2025. Autenticação: 4F22431535DEB548A4689AC230D1D7541F38. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/020.324-3 e o código de segurança KFJV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vital.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/12F3-D297-658E-8396> ou vá até o site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 12F3-D297-658E-8396



Hash do Documento

C44C42F5F4AA1E2149B9BF73459AE265E42F078A6EF583771F8011935FD76D53

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/01/2025 é(são) :

- JENS RICKARD SCHAFFER (Signatário) - 230.726.978-92 em 07/01/2025 09:16 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- GUSTAVO PAIVA DO CARMO (Signatário) - 130.274.236-14 em 07/01/2025 08:11 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Henrique De Queiroz Galvao (Signatário) - 089.227.827-73 em 30/12/2024 18:15 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Sebastiao Da Costa Pereira Neto (Signatário) - 469.801.487-53 em 30/12/2024 17:42 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Neiber Rodrigues Da Silva (Signatário) - 729.048.286-72 em 30/12/2024 17:17 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 07/01/2025 é(são) :

- Aline Da Cruz De Moura - 128.253.837-32 em 30/12/2024 16:59 UTC-03:00





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/020.324-3	MGE2500018301	13/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
128.253.837-32	ALINE DA CRUZ DE MOURA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12370433 em 17/01/2025 da Empresa GA ENERGIA S.A., Nire 31300163369 e protocolo 250203243 - 13/01/2025. Efeitos do registro: 17/01/2025. Autenticação: 4F22431535DEB548A4689AC230D1D7541F38. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/020.324-3 e o código de segurança KFJV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, ALINE DA CRUZ DE MOURA, com inscrição ativa no(a) OAB/(RJ) sob o nº 187482, expedida em 23/05/2014, inscrito no CPF nº 128.253.837-32, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada de 06/12/2024, assinado eletronicamente. - 5 página(s)

Rio De Janeiro/RJ , 13 de janeiro de 2025.

Nome do declarante que assina digitalmente: ALINE DA CRUZ DE MOURA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12370433 em 17/01/2025 da Empresa GA ENERGIA S.A., Nire 31300163369 e protocolo 250203243 - 13/01/2025. Efeitos do registro: 17/01/2025. Autenticação: 4F22431535DEB548A4689AC230D1D7541F38. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/020.324-3 e o código de segurança KFJV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GA ENERGIA S.A., de NIRE 3130016336-9 e protocolado sob o número 25/020.324-3 em 13/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12370433, em 17/01/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
128.253.837-32	ALINE DA CRUZ DE MOURA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
128.253.837-32	ALINE DA CRUZ DE MOURA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
128.253.837-32	ALINE DA CRUZ DE MOURA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
128.253.837-32	ALINE DA CRUZ DE MOURA

Belo Horizonte, sexta-feira, 17 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 17/01/2025, às 10:07 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/020.324-3.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. sexta-feira, 17 de janeiro de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12370433 em 17/01/2025 da Empresa GA ENERGIA S.A., Nire 31300163369 e protocolo 250203243 - 13/01/2025. Efeitos do registro: 17/01/2025. Autenticação: 4F22431535DEB548A4689AC230D1D7541F38. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/020.324-3 e o código de segurança KFJV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL